



PORTARIA CRP-17 N° 002/2020 DE 21 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Ética (COE) do CRP-17/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região deverá contar, em caráter permanente, com a Comissão de Ética (COE);

Considerando que a Comissão de Ética (COE) é um órgão especial de assessoramento do Plenário e da Diretoria do CRP-17 para a aplicação do Código de Ética Profissional;

Considerando a 284ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, ocorrida em 21 de março de 2020, na qual foi aprovada a inclusão dos novos membros da Comissão de Ética (COE), resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ética (COE) do CRP-17/RN, que será constituída pelos seguintes membros:

- Ana Amélia Melo de Oliveira – Conselheira Presidenta
- Ana Andréa Barbosa Maux – Conselheira Membro
- Iana Catarina de Araújo Viana – Conselheira Membro
- Anuska Irene de Alencar – Membro Colaboradora
- Franklin Horácio Soares de Castro – Membro Colaborador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRP-17 n° 022/2019 de 11 de outubro de 2019.

RAFAEL RIBEIRO FILHO
Presidente – CRP-17/RN

NATÁLIA CAMPOS DA SILVA
Secretária – CRP-17/RN